



Projeto de Lei n.º 008/2023
De 02 de junho de 2023

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, **JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO VEM APRESENTAR AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Pedrabranquense** ao Senhor EUDASIO FERNANDES CÉZAR, conhecido por César, nasceu na cidade de Iguatú, município do Centro Sul Cearense, no dia 05 de maio de 1960, filho de Julião Amélio César e Joana Fernandes César. Casado com Eudênia Mora Baia César, natural de Senador Pompeu – Ceará, é professora da rede municipal de ensino de Pacatuba. César é pai de duas filhas, Laura Fernandes Baia César, estudante de Arquitetura, em João Pessoa – PB e Larissa Fernandes Baia César, estudante de Zootecnia, em Fortaleza. Eudázio é formado em Administração de Empresas, onde atuou por vários anos como Diretor Administrativo de empresas ligadas ao setor de resíduos sólidos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se ao fato de que EUDASIO FERNANDES CÉZAR, trabalhou durante oito anos na SEDUMA em Pedra Branca, no primeiro e segundo mandato do Ex-Prefeito Antônio Gois, de 2005 a 2012. Atualmente, atua como Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, atendendo a convite do Prefeito Matheus Pereira Mendes, por entender que vinha somar a uma equipe imbuída por fazer o melhor para Pedra Branca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 02 de junho de 2023

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

Aprovado aos
02.06.23